

REVOGADO



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 566, DE 6 DE OUTUBRO DE 1994.

O **MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, item XXIV, do Regime Interno, combinado com o Art. 37, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 35 (LOMAN), considerando:

1. A alteração da estrutura organizacional deste Tribunal, estabelecida pela Resolução Administrativa nº 32/94, modificada, parcialmente, pela Resolução Administrativa n 54/94 e o Ato GDG-GP-Nº 420/94,

2. A necessidade de informações mais detalhadas para o adequado acompanhamento dos trabalhos realizados pelos Órgãos Judicantes do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do artigo 3º, o artigo 4º e 5º do Ato GP.Nº 954/93, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 3º - ...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - A relação dos feitos que lhe foram conclusos para voto e lavratura de acórdãos que se encontram no prazo e, também, os ainda não devolvidos, embora decorridos os prazos regimentais, bem como o saldo de processos na Procuradoria Geral do Trabalho e os remetidos no mês.

Art. 4º - A Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária será a responsável pela publicação mensal que deverá ser divulgada, no órgão oficial pertinente, até o dia 20 do mês seguinte àquele em que as atividades foram realizadas.

Art. 5º - Para a consecução do objetivo previsto no artigo anterior, os quadros informativos necessários à publicação, preenchidos de acordo com o modelo de que trata o art. 1º, serão enviados à Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária, pela Secretaria de cada um dos Órgãos judicantes mencionados no artigo 2º, até o dia 10 (dez) do mês seguinte àquele em que as atividades foram realizadas, para sua divulgação no órgão próprio.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 1994.

MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

REVOGADO

**ESTATÍSTICA DE PROCESSOS REFERENTE AO MÊS DE
(CONFORME ART. 37 DA LOMAN)**

MINISTRO	PROCESSOS														
	TIPO	DISTRIBUÍDOS	RECEBIDOS		AGUARDANDO PAUTA	JULGADOS		AGUARDANDO LAVRATURA DE ACÓRDÃO		PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO		EM ESTUDO			
			PARA VISTA REGIM.	COMO REVISOR		RELATOR	REVISOR					RELATOR		REVISOR	
												NO PRAZO	PRAZO VENCIDO	NO PRAZO	PRAZO VENCIDO